



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

OBJETO/ASSUNTO: Contratação de concessionária habilitada para a prestação de serviço de revisão de 100.000 km do veículo AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ, PLACA JCX4D62, lotado junto Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal Sr. DARI PAULO PRESTES TABORDA no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal Nº 14.133/2021, art. 72, VIII, bem como:

Considerando as informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE requisitante destes autos, como os elementos da caracterização da necessidade, da razão da escolha e da justificativa.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que dentre outras ponderações, anui com a contratação via dispensa de licitação para o objeto desse processo.

Considerando a necessidade da referida contratação, coloca a dispensa ao abrigo do **Art. 75, IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, posto que o Administrador, diante da possibilidade de optar pela dispensa tem o dever de adotar o critério da conveniência e oportunidade diante demais critérios que o levam a decidir pela contratação em comento.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 75, IV, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021**, ratificar os atos e homologar o **Processo de Dispensa de Licitação Por Justificativa Nº 007/2026**, e contratar a empresa **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº **88.616.776/0007-77**, para a prestação de serviço de revisão de 100.000 km do veículo AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ, PLACA JCX4D62, lotado junto Secretaria Municipal de Saúde. **O valor total da presente contratação é de R\$ 7.829,76 (sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).**

Publique-se.

Giruá – RS, ____ de _____ de 2026.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal